



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EDITAL Nº 001/2023.**

ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MODO A ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

**ANEXO II - A**

**(AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

NOME: _____
TEL.(RES): _____
TEL.(CONTATO): _____
EMAIL: _____
ENDEREÇO: _____ _____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:    (    ) SIM                                    (    ) NÃO

Marque com um "X" o cargo Pleiteado	
<b>AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/>

**I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL:**

<b>1 - TEMPO DE SERVIÇO</b> <b>(Campos preenchidos pela</b> <b>Comissão)</b>	<b>VALOR</b> <b>ATRIBUÍDO</b> <b>MÊS</b>	<b>DOCUMENTOS</b> <b>APRESENTADOS</b> <b>(MARQUE X)</b>	<b>PONTOS</b>
Tempo de serviço prestado no cargo ou funções afins, até o limite de 36 meses.	1.0		
<b>SUBTOTAL 1:</b> .....			

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**

(\*) Além dos requisitos exigidos para pleitear a vaga (habilitação como candidato)

ITEM	VALOR ATRIBUÍDO AO TÍTULO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1. Certificado de conclusão de Ensino Médio, reconhecido pelo MEC.	40		
2. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas até o máximo de 120 (cento e vinte) horas, (a partir de 15/05/2020 a 15/05/2023, limite de três anos), emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES. (limitado a um certificado).	10		
3. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, (a partir de 15/05/2020 a 15/05/2023, limite de três anos) emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES. (limitado a um certificado).	10		
4. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios e Campanhas, na área pleiteada, com duração igual ou superior a 08 (oito) horas, (a partir de 15/05/2020 a 15/05/2023, limite de três anos), emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES. (limitado a um certificado).	04		
<b>SUBTOTAL 2:</b>			



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital nº 001/2023 (aprovado pelo Ato nº 825/2023) que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária, por excepcional interesse público, de modo a atender a demanda do Poder Legislativo de Conceição do Castelo- ES.

Declaro ainda que, por ser de meu conhecimento, me submeto a todas as cláusulas e condições do Edital 001/2023 (aprovado pelo Ato nº 825/2023).

Conceição do Castelo – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA  
(SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS 1 E 2)**

**PONTOS:**